

EDITAL ANPEd Nº 01/2024

*Dispõe sobre a chamada pública para a
Comissão de Ética em Pesquisa*

A Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPEd, em cumprimento ao Regimento da Comissão de Ética em Pesquisa e Integridade, aprovado em outubro de 2023, na 41ª Reunião Nacional da ANPEd, torna pública a presente Chamada com o objetivo de selecionar 05 (cinco) candidatos/as para integrarem a Comissão de Ética em Pesquisa e Integridade, até dezembro de 2025, sendo 1 (uma) vaga como titular para cada região do país, com possibilidade de suplência, com base no § 7º do Art. 3º do Regimento da Comissão de Ética em Pesquisa e Integridade.

São considerados como critérios para a composição da Comissão a representatividade regional do país e o envolvimento do/da associado/a com a temática.

1. DOS CRITÉRIOS PARA A CANDIDATURA

- 1.1 Ser associado da ANPEd e estar quite com as anuidades de 2023 e 2024;
- 1.2 Ter experiência na temática (pesquisa, publicação, participação em Comitês de Ética em Pesquisa, organização de dossiês);
- 1.3 Atuar em Programas de Pós-Graduação em Educação, pelo menos há 2 (dois) anos;
- 1.4 Ter disponibilidade de tempo para as atividades da Comissão.

2. DAS FINALIDADES DA COMISSÃO

2.1 A Comissão de Ética em Pesquisa e Integridade da Anped tem as seguintes finalidades:

- 2.1.1 Fomentar o debate sobre ética em pesquisa e integridade acadêmica e científica nas diferentes instâncias da ANPEd;
- 2.1.2 Articular ações sobre as questões da ética em pesquisa e da integridade na Pós-Graduação e em publicações científicas da área de Educação;

- 2.1.3 Assessorar a diretoria da Anped nas questões relacionadas à ética em pesquisa e integridade;
- 2.1.4 Ampliar o diálogo sobre ética em pesquisa e integridade com as demais associações científicas do campo das Ciências Humanas e Sociais;
- 2.1.5 Propor políticas de apoio à pesquisa, publicações e realização de eventos e debates sobre a ética na pesquisa e integridade na pesquisa em Educação;
- 2.1.6 Acompanhar e participar das discussões sobre a regulamentação da ética em pesquisa;
- 2.1.7 manter atualizadas as informações sobre ética em pesquisa e integridade no Portal da ANPEd.

3. APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA

- 3.1 Observar as condições específicas estabelecidas nesta Chamada;
- 3.2 Realizar a inscrição por meio de formulário específico (Anexo I);
- 3.3 Enviar a documentação solicitada para o e-mail: eticanapesquisa@anped.org.br
- 3.4 Anexar documentos comprobatórios (de acordo com o Anexo II - ficha de avaliação). Observações:
 - a) No caso de material digital, aceitar-se-á a indicação de links.
 - b) A comissão de avaliação não se responsabiliza pelos links informados que estejam incorretos, corrompidos ou inacessíveis.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 4.1 A candidatura deverá conter os documentos anexados, em formato pdf, e ser enviada para o e-mail: eticanapesquisa@anped.org.br:
 - 4.1.1 Formulário de inscrição;
 - 4.1.2 Currículo Lattes atualizado (2021-2024);
 - 4.1.3 Carta de candidatura, explicitando motivações, contribuições e disponibilidade para integrar a Comissão. Na carta, o/a candidato/a deve indicar a sua experiência com a temática de Ética em Pesquisa e Integridade (pesquisa, publicação, participação em Comitês de Ética em Pesquisa, organização de dossiês etc), interesse e disponibilidade de tempo;

4.1.4 Documentos comprobatórios (constantes na ficha de avaliação).

5. CRONOGRAMA

Atividades	Data
Lançamento da Chamada no Portal da ANPEd	27/03/2024
Período de inscrição de candidaturas	01/04/2024 a 20/04/2024
Divulgação do resultado no Portal da ANPEd	30/04/2024

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.



Miriam Fábria Alves
Presidenta da ANPEd (2023-2025)

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EDITAL ANPEd N° 01/2024

Dados Pessoais

Nome do/da associado/a:

Filiação Institucional:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

UF:

Data de Nascimento:

Telefone:

Tel. Comercial:

Celular:

E-mail:

Endereço:

– Desde que ano é associado da ANPED?

Declaro ter anexado os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição preenchido;
- b) Currículo Lattes atualizado (últimos 3 anos – 2021 a 2024);
- c) Carta de candidatura, explicitando motivações, contribuições, disponibilidade de tempo para integrar a Comissão e experiência com a temática. Na carta, o/a candidato/a pode indicar os itens da ficha de avaliação.
- d) Documentos comprobatórios (de acordo com o Anexo II - ficha de avaliação).

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO - EDITAL ANPEd Nº 01/2024

Nome do/a candidato/a:

Instituição:

Região:

Análise preliminar:

- Anuidades de 2023 e 2024
- Experiência na temática (pesquisa, publicação, atuação em Comitês de Ética em Pesquisa)
- Vinculação à área de Educação

Itens		Total de pontuação
Nº de anos de vinculação à ANPEd, como associado/a	Nº de anos x 5=	

Nº de anos de atuação em Comitê de Ética em Pesquisa (ou similares), nos últimos 5 (cinco) anos (2019-2024)	Nº de anos x 5 =	
Nº de produtos vinculados à temática Ética em Pesquisa e Integridade (2021 a 2024) Livro autoral Artigos Trabalhos em eventos Palestras * Informados no Currículo Lattes e comprovados	Nº x 12 = Nº x 10 = Nº x 5 = Nº X 7 =	
Organização/coordenação de dossiês/seções temáticas em periódicos ou livro/e-book (coletânea) sobre o tema Ética em Pesquisa e Integridade (2021 a 2024) * Informados no Currículo Lattes e comprovados	Nº x 8 =	
Total de pontuação		

Observações:

Somente serão avaliados os/ candidatos/as que atendam os critérios do edital (anuidades¹ de 2023 e 2024, experiência na temática Ética em Pesquisa e Integridade, atuação em Programa de Pós-Graduação em Educação).

¹ Secretaria da ANPEd fará a conferência das anuidades 2023 e 2024 do/a candidato/a no sistema.